

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1408ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF, REALIZADA DE FORMA ON-LINE, às 19:30 em primeira chamada, e às 20:00 em segunda chamada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco. Reuniram-se para a realização da 1408ª Reunião Plenária Ordinária do CRP 01 as conselheiras e conselheiros, Aline Picoli Gonçalves de Almeida, Camila Ribeiro Borges, Clara Clariana Ribeiro de Matos, Daniela Alves Calaça, Edson Oliveira de Sousa, Fábiana Miranda Campos Guimarães, Giulia Bedê Bomfim, Glícia Maria Feitoza de Paula, Ingrid Aparecida Pereira da Cruz, Iolanda Bezerra dos Santos Brandão, Isadora Cristine Dourado Araújo, Jessica Oliveira de Assunção, Juliana Sangoi, Luciano de Sá Barbosa, Marco Andrey Teixeira Hermógenes, Maria Eduarda Martins Barbosa, Nikolai Carlos Teixeira Sousa Barbosa, Patrícia Lêda Torres Sampaio, Rafael Jefferson de Oliveira, Ricardo Vasquez Mota, Rosiane Alves Chagas e Saulo Moraes Eminergidio e o coordenador-geral Thiago Moraes. Seguindo, a conselheira Juliana Sangoi faz a leitura da pauta do dia: a) Eleição da Diretoria, b) Composição das Comissões Permanentes, momento em que explica que regimentalmente é necessário eleger a Diretoria do CRP-01, cujo mandato é de um ano, com recondução por meio de eleição nos anos subsequentes. São apresentadas as candidaturas de: Juliana Sangoi - Presidenta, Glícia Maria Feitoza de Paula - Vice-Presidenta, Isadora Cristine Dourado Araújo - Secretária e Rafael Jefferson de Oliveira - Tesoureiro. Aberta a votação, a Diretoria proposta foi eleita por unanimidade. Em cumprimento ao que foi deliberado, o mandato terá início em 23 de setembro de 2025 e término em 27 de setembro de 2026, mediante a assinatura do termo de posse. **b) Composição das Comissões Permanentes;** A conselheira Juliana Sangoi evidencia que as Comissões Permanentes do CRP 01/DF são: I - Comissão de Orientação e Fiscalização (COF); II - Comissão de Ética Profissional (COE); III - Comissão de Análise para Concessão do Registro de Psicóloga Especialista (CARPE); IV - Comissão de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais; V - Comissão de Psicologia, Raça, Povos Indígenas e Povos Tradicionais. Após, é aberta a votação para registrar a composição de cada uma das Comissões, as quais passam a funcionar da seguinte forma: **I - Comissão de Orientação e Fiscalização (COF);** Glícia Maria Feitoza de Paula - Presidenta, Ricardo Vasquez Mota, Aline Picoli Gonçalves de Almeida, Maria Eduarda Martins Barbosa, Luciano de Sá Barbosa, Edson Oliveira de Sousa e Fábiana Miranda Campos Guimarães. **II - Comissão de Ética Profissional (COE);** Juliana Sangoi - Presidenta, Ana Maria Bezerra da Silva, Camila Ribeiro Borges, Daniela Calaça, Edson Oliveira de Sousa, Glícia Maria Feitoza de Paula, Ingrid Cruz, Luciano de Sá, Neiva de Oliveira e Fábiana Miranda Campos Guimarães. **III - Comissão de Análise para Concessão do Registro de Psicóloga Especialista (CARPE);** Iolanda Bezerra - Presidenta, Rafael Jefferson de Oliveira, Marco Andrey Teixeira Hermógenes, Fábiana Miranda Campos Guimarães e Clara Clariana Ribeiro de Matos. **IV - Comissão de Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Sociais;** Giulia Bedê Bomfim - Presidenta, Camila Ribeiro Borges, Saulo Moraes Eminergidio, Maria Eduarda Martins Barbosa, Isadora Cristine Dourado Araújo, Juliana Sangoi, Rosiane Alves Chagas, Ingrid Aparecida Pereira da Cruz e Psicóloga convidada / colaboradora Thessa Guimarães. **V - Comissão de**

Psicologia, Raça, Povos Indígenas e Povos Tradicionais; Daniela Alves Calaça - Presidenta, Camila Ribeiro Borges, Glícia Maria Feitoza de Paula, Ingrid Aparecida Pereira da Cruz, Neiva Nayara de Oliveira Augusto, Isadora Cristine Dourado Araújo e Luciano de Sá Barbosa. Foi deliberado, ainda, Camila Ribeiro Borges como Coordenadora da Câmara de Mediação (COE) e Ingrid Cruz como Coordenadora Ajunta da Câmara de Mediação (COE). Seguindo, a conselheira Juliana Sangoi dá conhecimento sobre as representações em outros espaços, quais sejam: CONEN, CAS/DF, CIAMP/RUA, Fórum Distrital de Educação, Comissão Distrital de Saúde e Coalizão Orfandade e Direitos, ao que o plenário delibera que dentro das possibilidades regimentais de cada representação será verificada a viabilidade de substituições. O Conselheiro Saulo Moraes solicita a palavra e pede a criação da Comissão Especial Anticapacitista (CEPA), informando que atualmente os dados do IBGE mostram que 8,9% do total da população brasileira tem alguma deficiência e que a Comissão, se aprovada, vai trabalhar para realizar eventos, acompanhar debates nos conselhos de participação social e trazer a atenção aos marcos de comemoração e militância de setembro surdo e setembro verde. Por fim, o Conselheiro Saulo sugere que metade dos membros da Comissão sejam pessoas com deficiência, enfatizando o convite ao plenário. O plenário delibera pela criação da referida Comissão, com a seguinte composição: Saulo Moraes, Aline Picoli e Lara Rodrigues como colaboradora. Seguindo, as conselheiras e conselheiros presentes acordam as datas das próximas plenárias, sendo 09 de outubro e 21 de outubro, com primeira chamada às 19h30. Às 23h15 a conselheira presidenta Juliana Sangoi declara encerrada a sessão. Nada mais tendo a registrar, eu, Isadora Araújo, Conselheira Secretária, transcrevi a presente ata que segue assinada eletronicamente pelas conselheiras e conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi, Conselheira Presidenta**, em 29/09/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Picoli Gonçalves de Almeida, Conselheira(o) Suplente**, em 29/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Alves Chagas, Conselheira(o) Efetiva**, em 29/09/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Oliveira de Assunção, Conselheira(o) Suplente**, em 29/09/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Cristine Dourado Araujo, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/09/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glícia Maria Feitoza de Paula, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/09/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jefferson de Oliveira, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/09/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingride Aparecida Pereira da Cruz, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/09/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Martins Barbosa, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/09/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Clariana Ribeiro de Matos, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/09/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Andrey Teixeira Hermogenes, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/09/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Oliveira de Sousa, Conselheira(o) Suplente**, em 30/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Iêda Torres Sampaio, Conselheira(o) Suplente**, em 30/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ribeiro Borges, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Moraes Eminergidio, Conselheira(o) Efetiva**, em 30/09/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Bezerra Dos Santos Brandao, Conselheira(o) Suplente**, em 30/09/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nikolai Carlos Teixeira Sousa Barbosa, Conselheira(o) Suplente**, em 30/09/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano De Sa Barbosa, Conselheira(o) Efetiva**, em 01/10/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Bedê Bomfim, Conselheira(o) Suplente**, em 01/10/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vasquez Mota, Conselheira(o) Efetiva**, em 01/10/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Alves Calaça, Conselheira(o) Suplente**, em 01/10/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábيا Miranda Campos Guimarães, Conselheira(o) Efetiva**, em 05/10/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447955** e o código CRC **BFE8AF76**.